



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº 037/2009

EMENTA: Nomina a Rua “E”, no Loteamento Bosque Beira-Rio em Rio das Ostras de Rua Carlos Gomes.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Fica denominada a Rua “E” no Loteamento Bosque Beira-Rio em Rio das Ostras de Rua Carlos Gomes.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2009.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador Autor